

**PORTARIA Nº4-201/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2026); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Cleberson Nascimento Souza; MF: 42205521; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$905,94. SGT PM Everaldo Gledson Lima Salgado; MF: 57221804/1; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Laisse Cristina Araujo Marruaz; MF: 5888629-2; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4-202/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia do Trabalhador 2026); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Adrian Amador Soares; MF: 57174189/2; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$905,94. CB PM Liliane Silvia De Mello Santos; MF: 4220376-1; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2-296/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia -PA; Período: 29/04 a 10/05/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Heraldo Dos Santos Rodrigues; MF:541954291; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3-082/26/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 12 a 14/08/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Josimar Leão Queiroz; MF: 58079641; Lotação: CPX-XI; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$658,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3-119/26/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Belém-PA; Período: 27/11/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM José Fernandes Alves De Lima Neto; MF: 5817650-1; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$164,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1318697**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATO Nº 02/2026 DO ORDENADOR DE DESPESAS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DOCENTES;REF: ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD - IL Nº 001/2026/DL/PMPA (PAE 2025/3810461)**, publicada no DOE nº 36.496, de 14JAN2026, Págs. 36 a 37.;SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, formalizou proposta de alterações no processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, que resultou na autorização do Ordenador de Despesas para a contratação de docentes/supervisores para atuarem frente ao Curso de Formação de Oficiais PM – CFO PM 2025/2026, 2º PERÍODO, no sentido de que fossem promovidas substituições pontuais de alguns desses profissionais que deixaram de dar cumprimento, por motivos diversos, à carga horária para a qual haviam sido anteriormente autorizados; sendo, portanto, anexadas todas as documentações comprobatórias que sustenta a proposição formulada pela direção daquele Departamento, conforme extrai-se da instrução do PAE em referência, constantes dos sequenciais 99 a 104, dessa forma, RESOLVO: 1 – Nos itens elencados do quadro demonstrativo a seguir, referentes ao anexo I do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – AACD – IL Nº 001/2026/DL/PMPA (PAE 2025/3810461), publicada no DOE nº 36.496, de 14JAN2026, Págs. 36 a 37. tornar sem efeito os quantitativos de carga horária (CH) atribuídos ao docente referenciado no quadro a seguir:

| ITEM            | DOCENTE                     | CPF            | TITULARI-DADE | DISCIPLINA          | CH AUTO-RI-ZADA | VL UNIT DA TITULA-ÇÃO | CH A SER TORNADA S/ EFEITO |
|-----------------|-----------------------------|----------------|---------------|---------------------|-----------------|-----------------------|----------------------------|
| 37              | RUSIMULLER PEREIRA DE SOUSA | 920.067.602-20 | ESPECIALISTA  | TIRO POLICIAL II    | 40              | R\$ 110               | 40                         |
| 12              | ROBERTO MAGNO REIS NETTO    | 776466302-68   | DOUTOR        | LEGISLAÇÃO ESPECIAL | 60              | R\$ 150               | 60                         |
| TOTAL SUPRIMIDO |                             |                |               |                     |                 |                       | R\$ 13.400,00              |

2. Em decorrência da supressão de carga horária referenciada no item anterior, autorizo a contratação do docente adiante relacionado a dar cumprimento no residual de carga horária suprimida, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| ITEM                  | DOCENTE                                | CPF            | TITULARI-DADE | DISCIPLINA          | CH AUTO-RI-ZADA | VL UNIT DA TITULA-ÇÃO | VL TOTAL      |
|-----------------------|--|----------------|---------------|---------------------|-----------------|-----------------------|---------------|
| 1                     | CLEIDERSON TORRES DA COSTA             | 651.534.132-68 | ESPECIALISTA  | TIRO POLICIAL II    | 40              | R\$ 110               | R\$ 4.400,00  |
| 2                     | CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA | 528.492.282-49 | MESTRE        | LEGISLAÇÃO ESPECIAL | 60              | R\$ 130               | R\$ 7.800,00  |
| VALOR TOTAL ACRESCIDO |  |                |               |                     |                 |                       | R\$ 12.200,00 |

3 – Em consequência das alterações promovidas por este ato no processo de contratação direta em referência, o valor inicial total das despesas com as contratações para com o referido curso de formação, fica SUPRIMIDO em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), resultando na atualização monetária do referido processo de contratação, que passa a ser de R\$ 374.600,00 (trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais) em relação ao valor inicial anteriormente autorizado.;Belém-PA, 27/04/2026;SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932;Comandante Geral da PMPA **Protocolo: 1318951**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
(SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 96/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

**RESULTADO 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD**, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial (Processo nº 0861181-40.2021.8.14.0301), tornam público o resultado da 5ª etapa – Investigação de Antecedentes Pessoais do candidato na condição *sub judice*, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir:

**1. DO RESULTADO DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS**

1.1 Candidato considerado apto, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato. CFO/PMPA (sexo masculino) – código 101: 273105677, RODINELSON DE LIMA SANCHES (Processo nº 0861181-40.2021.8.14.0301).

1.2. Tendo em vista que o candidato constante neste edital foi considerado apto na etapa de investigação dos antecedentes pessoais, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, ficando o resultado acima definitivo para esta etapa.

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

**CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1319079**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 97/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

**RESULTADO FINAL DE CANDIDATO SUB JUDICE**

**A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD**, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial (Processo nº 0861181-40.2021.8.14.0301), tornam público o resultado final do candidato na condição *sub judice*, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir:

**1. DO RESULTADO FINAL DO CANDIDATO**

1.1 Resultado Final do candidato, na condição *sub judice*, com decisão judicial para prosseguir no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato, nota final no certame.

1.1. CFO/PMPA (sexo masculino) – 273105677, **RODINELSON DE LIMA SANCHES**, 65,43

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

**CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1319078**